



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.988/2025 (PL nº 37/2025)

Pg. 1 de 1

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA – PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ademir Sanches, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento da Prefeitura Municipal, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob a seguinte classificação e fontes de recurso:

Crédito aberto:

Órgão		10	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO		
Unidade Executora:		10.002	GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO		
Atividade:		2.040	MANUTENÇÃO E INCREMENTO AO TURISMO		
Recurso	01.110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		600.000,00

Total de crédito aberto: 600.000,00.

Anulação de dotação:

Órgão		10	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	
Unidade Executora:		10.002	GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	
Atividade:		1.020	INVESTIMENTO PARA O INCREMENTO DO TURISMO	
Recurso	02.100	4.4.90.51	Obras e Instalações	600.000,00

Total de crédito anulação: 600.000,00.

Art. 2º. O presente Crédito Adicional será coberto com os recursos provenientes de Anulação total e parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64 conforme discriminado em cada item desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Adicional, nos termos do artigo 42 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º. O presente Crédito Adicional altera a LOA e será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício e no PPA vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho" em 18 de agosto de 2025.


Ademir Sanches
PRESIDENTE